

do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

11334/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

*Designação de substituto para o cargo de
Chefe do Departamento de Coordenação do
Sistema Integrado de Finanças da Diretoria de
Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da
Fazenda, por motivo de férias do titular.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352,

de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 23.403.217-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jader Maas**, RG nº 8.XXX.257-X, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Coordenação do Sistema Integrado de Finanças da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda (DCG/SEFA), durante o período de 03 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025, em substituição ao servidor **Anael Pinheiro de Ulhoa Cintra**, RG nº 5.XXX.975-X, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

11383/2025

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 1 DE 05/02/2025

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
VALDIR PEREIRA JUNIOR				60	21/12/1997 20/12/2002	05/02/2025	05/04/2025
39560186	1	NAXVIII	234373684				

10863/2025

PORTARIA N.º 002/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Comissão de Planejamento de Contratação da LICITAÇÃO APOIO TÉCNICO METROLÓGICO - IPEM/PR, incumbida de processar e julgar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 art. 18 e Decreto 10.086/2022, destinada ao atendimento da necessidade referente à prestação de serviços técnicos nas áreas de Metrologia e Qualidade, eis que o contrato atual, cito 005/2024, se encontra em caráter emergencial.

Art. 2º DESIGNAR, para Agente de contratação, o servidor **AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI**, matrícula nº 10033.

Art. 3º NOMEAR os servidores **VALTER JULIO GUIMARÃES** matrícula nº 890 e **PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER** matrícula nº 10044, como Equipe de Apoio.

Art. 4º NOMEAR, como agente da Comissão de Contratação a servidora, **PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER** matrícula nº 10044 e os terceirizados **JUAREZ GHELFI JUNIOR** matrícula nº 4017, **FRANCIELE CRISTINE GIACOMINI BENTHIEN** matrícula nº 331042 e **ISIS MILENI DA SILVA** matrícula nº 329562.

CUMPRADO - SEEPUBLIQUE - SE

Curitiba, 03 de fevereiro 2024.

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente

11558/2025

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA Nº 29/2025 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição de férias ao chefe de gabinete da Presidência, **HARISSON FERNANDES MUNIZ**, RG. 9.701.403-5/PR, referente ao exercício de 2024, a partir de 03/02/2025, por trinta (30) dias, sendo neste período substituído por Makeli Ronkoski, RG. 6.286.091-0/PR, cargo Agente de Execução- Assessor deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

11617/2025

PORTARIA JCP Nº 30/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares, resolve, **DESIGNAR:**

Para as funções de análise e deferimento de processos, a Servidora: **Dilma de Farias Yamauti**, RG 3.354.833-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Profissional - Contador, ficando autorizada a proferir decisões singulares em processos de registro mercantil, assumindo todas as prerrogativas do ofício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

11655/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 064/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.434.803-5, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Angela da Silva Antunes Walczak, RG. 7.***.373-4	DAF/CA	Como Gestora do Contrato nº 007/2025, cujo objeto é, "Aquisição Papel Higiênico e Papel Toalha para atender às demandas do DER/PR – LOTE 1".
DESIGNAR	Andreia de Paula Ribeiro, RG. 8.***.352-8	DAF/CA	Como Fiscal do Contrato nº 007/2025, cujo objeto é, "Aquisição Papel Higiênico e Papel Toalha para atender às demandas do DER/PR – LOTE 1".
DESIGNAR	Angela da Silva Antunes Walczak, RG. 7.***.373-4	DAF/CA	Como Gestora do Contrato nº 008/2025, cujo objeto é, "Aquisição Papel Higiênico e Papel Toalha para atender às demandas do DER/PR – LOTE 2".
DESIGNAR	Andreia de Paula Ribeiro, RG. 8.***.352-8	DAF/CA	Como Fiscal do Contrato nº 008/2025, cujo objeto é, "Aquisição Papel Higiênico e Papel Toalha para atender às demandas do DER/PR – LOTE 2".

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor Presidente do DER/PR em exercício.

11453/2025

PORTARIA Nº 065/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de

Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.433.916-8, RESOLVE:

Designar o servidor **Rogério Scariot, RG. 2.***.792-2** como titular e **Adonis Francisco Cooper Coelho, RG 1.***.230-8** como suplente, para exercer a função de representante legal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) perante o Departamento de Trânsito (DETRAN), para atuar em questões pertinentes à gestão da frota do DER/PR, com exceção da assinatura do Documento Único de Transferência (DUT).

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Presidente do DER/PR em exercício.

11454/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 143/2025 – DG/SEJU (Protocolo nº 23.242.737-0)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD (mov.02); na Informação Técnica nº 025/2025 – NFS/SEJU (mov.28), bem como na Informação Técnica nº 021/2025 – AT/SEJU (mov.33), a aquisição de cordão e porta crachá em atendimento das demandas da Gestão Administrativa – SEJU, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 334/2023 – Lotes 02 e 03** via Sistema de Registro de Preços – SRP realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para atendimento das demandas das Unidades Socioeducativas, por intermédio da empresa contratada **IDPROMO COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 17.791.755/0001-54**, no valor de **R\$ 3.689,00 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais)**.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

Eduardo Marafon
Diretor Geral
Secretaria de Justiça e Cidadania

11462/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 019/2025 - SEJU Referente ao Protocolo nº 21.168.354-6

1. Trata-se de procedimento licitatório, processo de contratação direta, via dispensa de licitação, tipo melhor valor, visando à aquisição de Software (solução/plataforma), que fará a organização de todo o processo de conformidade à LGPD, no período de 12 meses, em atendimento às demandas da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU), conforme descrito.

2. A Empresa declarada vencedora se encontra relacionada no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTE
CYBER SUL INFORMATICA LTDA,	04.543.290/0001-70	único

3. O valor arrematado no procedimento importa em R\$ 47.472,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos setenta e dois reais);

4. Considerando o Despacho nº 010/2025 da Unidade de Contratação e Licitação e do Agente de contratação (mov. 107) desta Secretaria de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO este procedimento licitatório;

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, deverão verificar-se a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos das disposições legais aplicáveis.

6. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

Santín Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

11445/2025